
EDITAL Nº 01/2020 - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, SÃO BENEDITO/CE
06 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora da **EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de **processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum** discriminadas no ANEXO I deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o professor, efetivo, em estágio probatório ou não**, que possua habilitação na disciplina para a qual concorre de acordo com o **ANEXO I** deste edital.

1.2. **A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aula semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.**

1.3. Será constituído um banco de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:

1.3.1. **O banco de professores efetivos**, em estágio probatório ou não, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir **exclusivamente as vagas definitivas** da escola;

1.3.2. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, com professor efetivo.

1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:

a) participação em **Seminário Presencial** de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (**eliminatória**);

b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (**eliminatória**);

c) comprovação de experiência através de análise curricular (**classificatória e eliminatória**).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas de acordo com o **ANEXO IV** desse edital.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado na disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO II** deste Edital

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.

3.2. **Primeira Fase – de caráter eliminatório**, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. **A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.**

3.3. **Segunda Fase – de caráter eliminatório**, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. **A não adesão através da assinatura do termo, elimina o candidato do certame.**

3.4. **Terceira Fase – de caráter classificatório e eliminatório**, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.

3.4.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

3.4.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

3.4.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.4.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.4.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

3.5. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no **ANEXO I** deste edital.

3.6. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no **dia 10 de Janeiro de 2020**, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.

4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final e divulgada pela própria EEEP, que deverá afixar em lugar visível, no **dia 14 de janeiro de 2020 assim como divulgar no site da CREDE 5**

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate a preferência ao candidato proveniente de escola da rede estadual municipalizada;

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

- a) resultado da análise curricular.

7.2. **Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à EEEP.**

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário conforme cronograma no anexo IV

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP.

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção **será de até 01 (um) ano a contar da data de seu resultado.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.4. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I desse edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores efetivos ou em estágio probatório, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO

Código Inep: 23245018 Fone: (88) 3626-6071

Email= c05_igdamasceno@escola.ce.gov.br

CREDE-5 Tianguá-CE

DITAL EEEP - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO -TEMPORÁRIO 2020

9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.6. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

São Benedito, 06 de janeiro de 2020

ANA ZELIA DA CUNHA RAMOS
DIRETORA DA EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO

Código Inep: 23245018 Fone: (88) 3626-6071

Email= c05_igdasceno@escola.ce.gov.br

CREDE-5 Tianguá-CE

DITAL EEEP - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO -TEMPORÁRIO 2020

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº

01/2020 VAGA POR DISCIPLINA

EEEP **PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO**, situada à Av. Salmito Ferreira de Almeida, S/Nº – Bairro Cruzeiro - São Benedito - Ceará- Fone: (88) 3626-6071, de acordo com o cronograma abaixo.

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA (definitiva ou temporária)
ED. FÍSICA	INTEGRAL	1	40	DEFINITIVA
HISTÓRIA	INTEGRAL	1	40	DEFINITIVA
FÍSICA	INTEGRAL	1	40	DEFINITIVA
FILOSOFIA	INTEGRAL	1	40	DEFINITIVA

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 01/2020

QUALIFICAÇÃO OBRIGADA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS:

os requisitos para cada disciplina são estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina a área de seleção para a qual o respectivo diploma o habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA_

EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física.

FÍSICA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Física ou de licenciatura em Ciências com habilitação em Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação..

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

FILOSOFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em Filosofia ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO
Código Inep: 23245018 Fone: (88) 3626-6071
Email= c05_igdasceno@escola.ce.gov.br
CREDE-5 Tianguá-CE

DITAL EEEP - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO -TEMPORÁRIO 2020

ANEXO III - AQUESEREFEREAODITALN.º01/2020

FICHADEINSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONERES. _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____ RG: _____ ORG.EX: _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVA: _____
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia extrato pagamento)

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____ EEEP _____ CREDE _____
QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

_____, de _____ de 2020

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ (QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____)
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Seminário: local _____ horário: _____
Apresentar este comprovante ao RG no dia do seminário.
_____, de _____ de 2020

Responsável pela inscrição na EEEP

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO

Código Inep: 23245018 Fone: (88) 3626-6071

Email= c05_igdamasceno@escola.ce.gov.br

CREDE-5 Tianguá-CE

DITAL EEEP - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO -TEMPORÁRIO 2020

**ANEXO IV – A QUE SE REFERE AO EDITALN°
01/2020**

CRONOGRAMA

A Seleção está sob a responsabilidade da(s) EEEPISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO e será realizada na sede da EEEP, situada à Av. Salmito Ferreira de Almeida, S/Nº – Bairro Cruzeiro - São Benedito - Ceará- Fone: (88) 3626-6071, de acordo com o cronograma abaixo.

AÇÕES	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições (na EEEP)	06 a 09 de janeiro de 2019	07:30 às 11:30 e 13:00 às 16:40
Seminário (na EEEP)	10 de janeiro de 2019	08:00
Assinatura do Termo de Adesão (na EEEP)	10 de janeiro de 2019	Até as 14 horas
Resultado Parcial (na EEEP)	10 de janeiro de 2019	A partir das 16 horas
Período Recursal (na EEEP)	13 de janeiro de 2019	Até as 16 horas
Resultado Final (na EEEP e site da CREDE 5)	14 de janeiro de 2019	A partir das 13 horas

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO

Código Inep: 23245018 Fone: (88) 3626-6071

Email= c05_igdamasceno@escola.ce.gov.br

CREDE-5 Tianguá-CE

DITAL EEEP - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO -TEMPORÁRIO 2020

**ANEXO V – A QUE SE REFERE AO EDITALN.º01/2020
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor da disciplina de _____ da EEEP _____ município de _____, _____ CREDE 5, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente na rede pública

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre, restrito a um curso.

CONCURSO OU SELEÇÃO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial **Curso de Licenciatura no componente curricular para o qual concorre**

3. Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas)

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

4. Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de curso de pós graduação *strictu sensu* em qualquer área, restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do Diploma ou Certidão/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*

/Declaração Oficial do curso, em nível de pós-graduação *strictu sensu*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO

Código Inep: 23245018 Fone: (88) 3626-6071

Email= c05_igdamasceno@escola.ce.gov.br

CREDE-5 Tianguá-CE

DITAL EEEP - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PROFESSOR EFETIVO -TEMPORÁRIO 2020

ANEXO VI – A QUE SE REFERE AO EDITALN.º 01/2020

TERMO DE ADESÃO

Eu _____, professor(a), portador de RG _____ e CPF _____, participante do Seminário de Apresentação da Filosofia e Rotina das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, realizado no dia ____ / ____ /2020, de ____ às ____ , na EEEP _____, como parte do processo de seleção simplificada para professores EEEPs, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando portando apto para participar da terceira fase (análise curricular).

FAÇO ADESÃO A FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.

_____, de de 2020.

Assinatura do Professor